



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia Pregoeiros(as) Oficiais do COFECON e Equipe de apoio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do artigo 1º e o item II do artigo 7º do Anexo I do Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o que determina o item IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o art. 118 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei 8.883, de 8 de junho de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as funcionárias Lilian de Souza Barbosa e Aline Tales Ferreira Sette como Pregoeiras Oficiais do Conselho Federal de Economia, para a condução e realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º Nomear os colaboradores Lilian de Souza Barbosa, Danielle Costa Barbosa, João Carlos de Aguiar Nascimento, João Henrique Vieira Costa, Alexandre Café Rodrigues, Fernando Athaide Nóbrega Filho e Danyel Willian Santos Teófilo para compor a Equipe de Apoio nos processos licitatórios do COFECON.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2014.

ECON. PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente do COFECON